



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 372/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS, COM BRINQUEDOS E ATIVIDADES RECREATIVAS**, com o objetivo de proporcionar momento de lazer, diversão e integração para as crianças do Município.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Dia das Crianças é data comemorativa amplamente celebrada em todo o país, sendo oportunidade de promover momentos de lazer e alegria à população infantil;

CONSIDERANDO que a realização de eventos recreativos fortalece o vínculo entre a Administração Municipal e as famílias ariranhenses;

CONSIDERANDO que atividades como brinquedos infláveis, brincadeiras dirigidas e distribuição de brindes proporcionam experiência positiva às crianças participantes;

CONSIDERANDO que muitas famílias não possuem condições financeiras de proporcionar tais atividades por conta própria, sendo relevante a iniciativa pública;

CONSIDERANDO que eventos dessa natureza podem ser realizados em parceria com comerciantes locais, reduzindo o custo direto ao Município;

CONSIDERANDO que a festividade pode ser realizada em espaço público já existente, como praças ou o ginásio municipal, sem necessidade de grandes investimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade de organização, cronograma e recursos necessários à realização do evento;

CONSIDERANDO, por fim, que a realização da festividade reforça o compromisso do Município com o bem-estar e a alegria das crianças ariranhenses.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA